



Edital Nº. 001/2010 – FEVRE

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PRÉ-VESTIBULAR
PROMOVIDO PELA FEVRE. – PROJETO VESTIBULAR SOCIAL

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas no Curso Pré-Vestibular, destinado a alunos que estejam cursando ou tenham concluído o 3º ano do Ensino Médio, nos termos deste Edital.

1. Do Processo Seletivo

1.1- O Processo Seletivo de que trata o presente edital, visa ao preenchimento de **105** vagas disponíveis para jovens interessados em participar do Curso Pré-Vestibular, em busca de uma preparação rumo à Universidade Pública.

1.2. O preenchimento dessas vagas dar-se-á através de Prova Objetiva, de acordo com a formação exigida.

1.3. O Curso Pré-Vestibular será ministrado às **terças-feiras à noite** e aos **sábados à tarde**, no Colégio Professora Delce Horta Delgado.

2. Do requisito

2.1. Estar cursando 3º. Ano do Ensino Médio ou que o tenha concluído.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições, para ingresso no Processo Seletivo para o Curso Pré-Vestibular, serão realizadas nos Colégios Getúlio Vargas, João XXIII, José Botelho de Athayde e Professora Delce Horta Delgado, no período de **17 de março a 24 de março de 2010** (dias úteis), de **8h às 11 horas e de 14h às 17 horas**.

3.2. a documentação exigida, no ato da inscrição, será:

- a) Certificado (fotocópia) ou declaração de que concluiu o Ensino Médio ou declaração de que está cursando o 3º ano dessa mesma modalidade de ensino, assinada pelo diretor e ou secretário da Unidade de Ensino.
- b) Documento de Identidade original com foto (mais fotocópia).

3.3. A **declaração da escolaridade** exigida deverá **vir em papel timbrado do colégio**, contendo **assinatura e carimbo do diretor** e ou **assinatura e carimbo da secretária escolar** e será anexada à ficha de inscrição.

3.4. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável quando o candidato for menor de 18 anos.

3.5. O candidato portador de deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, sua necessidade especial, para que sejam tomadas as medidas em relação ao tipo de prova de que necessita.

4. Da Prova Objetiva

4.1. A prova será elaborada com 20 questões contextualizadas, valendo 01 (um) ponto cada questão e estará de acordo com o programa em anexo.

4.2. A Prova Objetiva não será eliminatória, porém, será excluído do processo, o candidato que tirar zero em alguma das disciplinas que a compõem.

4.3. A Prova Objetiva será realizada no dia **27 de março de 2010, às 9 horas**, nas dependências do Colégio Professora Delce Horta Delgado, situado à Rua Luiz Alves Pereira, nº. 76- Aterrado -Volta Redonda.

4.4. A prova terá a duração de 2 horas e o candidato só poderá sair, 01 (uma) hora após seu início, levando consigo o caderno de questões.

4.5. Os três últimos candidatos, de cada sala, só poderão sair juntos.

4.6. Não haverá revisão de prova ou recontagem de pontos.

5. Do Resultado e Efetivação da Matrícula

5.1. O resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia 29 de março de 2010, nos locais onde foram realizadas as inscrições, a partir das 17 horas.

5.2. Os 105 (cento e cinco) candidatos classificados para o curso, deverão efetivar sua matrícula de acordo com as **orientações anexadas** ao **resultado** divulgado.

6. Das disposições Gerais

6.1. O candidato deverá chegar no local da prova, 01 hora (uma hora) antes do horário previsto para sua realização, munido do **comprovante de inscrição e de identidade com foto**, caneta esferográfica azul ou preta.

6.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.

6.3. Não será permitido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico, celular, bonés, gorros ou similares, na sala de prova.

6.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
- b) comunicar-se com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma;
- c) utilizar material não previsto no item 6.1.

6.5. Caso o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo para ingresso no Curso Pré-Vestibular, seja menor que o número de vagas oferecido, todos os candidatos serão aproveitados sem que haja necessidade de Prova.

6.6 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 11 de março de 2010.

José Luiz de Sá

Diretor Presidente da FEVRE

**PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PRÉ-VESTIBULAR
PROMOVIDO PELA FEVRE**

PROJETO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

- **Leitura e análise de texto**
- **Elementos da narração**
- **Fatores determinantes da textualidade:** coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade
- **Tipos de discurso:** direto, indireto, indireto livre
- **Morfossintaxe:** classes das palavras; flexões de palavras; frase, oração período; estrutura da frase; funções sintáticas; período simples e composto; coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação.
- **Semântica:** sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, denotação e conotação; figuras de linguagem; polissemia.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

- **Conjuntos numéricos**
- **Funções do 1º e 2º graus** – definição, domínio e imagem, análise de gráficos; aplicações
- **Função exponencial** – definição, resolução de equações, aplicações
- **Função logarítmica** – definição, propriedades operatórias, resolução de equações, aplicações
- **Função modular**
- **Progressões aritméticas e geométricas**
- **Geometria analítica** – ponto, reta, circunferência
- **Geometria dos sólidos** – áreas e volumes: prisma, cilindro, pirâmide, cone, esfera
- **Trigonometria** – relações trigonométricas no triângulo retângulo, relações trigonométricas no triângulo qualquer, relações fundamentais, resolução de equações trigonométricas
- **Sistemas lineares** – discussão, resolução, aplicações
- **Matrizes** – definição, operações
- **Determinantes** – definição, resolução de determinantes de 1ª e 3ª ordem
- **Análise combinatória e probabilidade** – princípio da contagem, binômio de Newton, probabilidade
- **Estatística** – amostra, distribuição de frequência, médias, leitura e construção de gráficos.